



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
UNESCO - 914BRZ1144.5 - Análise, desafios, necessidades e perspectivas dos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, Ciganos, do Campo e de outras populações em situação de itinerância.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	2 (duas)	Brasília – DF
Vinculação no PRODOC			
<p><b>Resultado 1:</b> Registros sob a forma de monografias a partir de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais, a respeito do desenvolvimento da educação escolar oferecido nos últimos anos às populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.</p> <p><b>Meta 1.1:</b> Produzir documentos técnicos especializados contendo levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.</p> <p><b>Atividade 1.1.1:</b> Levantar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais a respeito das políticas públicas em processo de implementação pela SECADI, voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apontando as necessidades, demandas e desafios em curto, médio e longo prazos.</p> <p><b>Atividade 1.1.2:</b> Elaborar e validar proposta de indicadores para a aferição do impacto da presença das populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, incluindo proposição de estratégias para sua coleta e análise sistemáticas, bem como, apresentando a análise técnica da fundamentação conceitual.</p>			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar o diagnóstico do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas, programas e ações de inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Educação Especial			

## **1. Justificativa**

A Constituição Federal de 1988 ocasionou um grande avanço à educação, garantindo a cidadania e a dignidade humana, que visa ao desenvolvimento da pessoa, à qualificação para o trabalho e o preparo para exercer o seu papel de cidadão e traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, inciso IV). Define, no artigo 205, “a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e determina como dever do Estado a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996) em seu art. 58 declara que a Educação Especial é entendida como modalidade da educação escolar que deve ser oferecida na rede regular de ensino de forma preferencial, definindo ainda, no § 3º, a oferta da educação especial como um dever constitucional do Estado, com início na Educação Infantil (de 0 a 6 anos). Portanto, verifica-se aqui a retomada da base constitucional do dever do Estado e direito do cidadão.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que representa um marco histórico no cenário da educação escolar inclusiva, ressalta que: “Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.”

As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos.

Com o objetivo de implementar e efetivar as políticas de inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas

habilidades/superdotação a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, do Ministério da Educação – MEC desenvolve programas e ações para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos. O Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e o Programa Escola Acessível constituem ações estruturantes aos sistemas de ensino rompendo práticas discriminatórias e criando espaços de inclusão educacional aos estudantes público-alvo da educação especial. Assim sendo, faz-se necessário aferir o impacto da implementação destes programas nas escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1:** Mapear as escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

**Atividade 2:** Analisar a abrangência dos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, considerando os desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação das políticas públicas voltadas para a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação nas escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

**Produto 1:** Documento técnico contendo diagnóstico da abrangência dos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 1:** Levantar informações e dados sobre o perfil das escolas indígenas, quilombolas e do campo, contendo número de matrículas, tipo de deficiência, condições de infraestrutura física e localização a partir do Censo Escolar.

**Atividade 2:** Sistematizar e analisar os dados levantados.

**Produto 2** - Documento técnico contendo consolidação e análise dos dados sobre as escolas indígenas, quilombolas e do campo contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 1:** Verificar a efetividade da implementação dos programas referidos neste Termo de Referência, considerando a implantação das salas de recursos multifuncionais e as aquisições de tecnologia assistiva e adequações arquitetônica por meio do Programa Escola Acessível.

**Atividade 2:** Elaborar proposta para a melhoria e qualificação nos espaços para o atendimento educacional especializado e para a aquisição dos recursos de tecnologia assistiva e adequação arquitetônica por meio do Programa Escola Acessível.

**Produto 3:** Documento técnico contendo análise da implementação dos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas por estes programas, incluindo propostas para a melhoria e qualificação nos espaços para o atendimento educacional especializado e para a aquisição dos recursos de tecnologia assistiva e adequação arquitetônica por meio do Programa Escola Acessível.

### **3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades**

O custo dos serviços de cada consultoria está definido em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo: O valor da consultoria foi determinado considerando a complexidade dos produtos a serem elaborados.

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo mapeamento e análise da abrangência dos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em escolas indígenas,	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 14.500,00

quilombolas e do campo, contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.		
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo consolidação e análise dos dados sobre as escolas indígenas, quilombolas e do campo contempladas pelos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	110 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 15.500,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo análise da implementação dos Programas Escola Acessível e Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em escolas indígenas, quilombolas e do campo, contempladas por estes programas e apresentação de propostas para a melhoria e qualificação nos espaços para o atendimento educacional especializado e para a aquisição dos recursos de tecnologia assistiva e adequação arquitetônica por meio do Programa Escola Acessível.	150 dias após assinatura do Contrato	R\$ 12.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 42.500,00</b>

#### **4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer, de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

#### **5. Perfil do consultor**

##### **5.1. Formação Acadêmica:**

Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente na área de educação

##### **5.2. Exigências específicas:**

Experiência profissional: experiência mínima de 2 (dois) anos em educação ou em acompanhamento e/ou avaliação de programas na área de educação especial, devidamente comprovada.

## **6. Insumos**

Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

## **7. Número de vagas**

2 (duas) vagas:

Consultor 1 Regiões Norte e Nordeste

Consultor 2 Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste

## **8. Localidade de Trabalho**

Brasília - DF

## **9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:**

### **9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por e-mail até a data da entrevista. Uma

vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

## 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

### Perfil

#### Formação Acadêmica – Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas preferencialmente na área de educação, devidamente comprovada pelo Ministério da Educação.	Verificação
Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
Curso de Pós-Graduação, <i>stricto sensu</i> , na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos

#### Experiência Profissional – Máximo de 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em educação ou em acompanhamento e/ou avaliação de programas na área de educação especial, devidamente comprovada.	40 pontos

#### Entrevista – Máximo de 50 pontos.

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento atual das políticas de Educação Inclusiva	Até 20 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Inclusiva	Até 20 pontos
Conhecimento de educação indígena, quilombola e do campo	Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

